

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 29/2022/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar referente ao EDITAL N° 29/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, da Seleção de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em "Corte e Costura Voltado ao Artesanato" para o Projeto "Empoderamento da Mulher".

CANDIDATO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO ACADÊMICA VERTICAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Rodrigues De Oliveira	Direitos da Mulher	32,0	20,0	52,0	1º
Daniel Rodrigues Da Silva	Direitos da Mulher	22,0	14,0	36,0	2º
Débora Mendes Gomes Lauermann	Direitos da Mulher	17,0	06,5	23,5	3º
Kellen Dobler	Direitos da Mulher	17,0	00,0	17,0	4º
Eduardo Queoma Bispo	Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	22,0	27,5	49,5	1º
Andréia Moreira Da Fonseca Boechat	Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	40,0	07,5	47,5	2º
Camila Benetoli Cardoso	Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	17,0	00,0	17,0	3º
Wéllita De Lima Vieira	Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	17,0	00,0	17,0	4º
Jonatas Souza Sena	Matemática Aplicada	15,0	16,0	31,0	1º
Wesler Bruno Barbosa Vailant	Matemática Aplicada	17,0	12,0	29,0	2º
Patricia Zeferino De Lima	Matemática Aplicada	10,0	00,0	10,0	3º
Nívea Louize Martins Do Carmo Silva	Prática de Corte e Costura - voltadas ao artesanato	05,0	20,0	25,0	1º
Claudiane Ramalho Albarracin Pessoa	Prática de Corte e Costura - voltadas ao artesanato	05,0	00,0	05,0	2º
Wilgler De Almeida Pessoa Albarracin	Prática de Corte e Costura - voltadas ao artesanato	05,0	00,0	05,0	3º

Observação: Candidatos inscritos em mais de um edital será convocado somente em um deles de acordo com o item 4.3 do edital 29.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694519** e o código CRC **D4F35CD7**.

Referência: Processo nº 23243.010880/2022-99 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1694519